



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

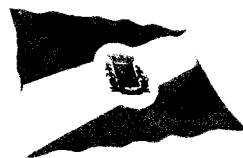
LEI Nº 776/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL DE FLOR DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e Professores (APP) do Centro Educacional Padre Luis Muhl do Município de Flor do Sertão (SC), nos termos desta Lei, os seguintes bens móveis:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	99	CADEIRA GIRATORIA COM 05 RODIZIOS ENCOSTO DE BRACO, EM COR VIN PRETO E ESTRUTURA METALICA ,ENCOSTO BAIXO MODELO CAVALE TTI.
02	1164	ESTANTES DE AÇO NA COM BRANCA
03	3373	VENTILADOR DE PAREDE 60CM DE DIAMETRO, 220V
04	3374	VENTILADOR DE PAREDE 60CM DE DIAMETRO, 220V
05	3375	VENTILADOR DE PAREDE 60CM DE DIAMETRO, 220V
06	2850	LAVADORA ALTA PRESSÃO STHIL RE 143
07	3029	LAVADORA ELECTROLUX LTD11 220V/60H LAVAD. ROUPA
08	327	CADEIRA FIXA SEM LATERAIS.
09	708	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO PRETO
10	710	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO PRETO
11	711	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO PRETO
12	713	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO PRETO



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

ROSMARI ZANELLA
Secretária da Administração